

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N.º 002/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA

Protocolo de Fls 43-F Sob Nº 175

....

C.M.I. - ES

EXM°. SR. ADEMAR SCHINEIDER DD. Prefeito Municipal de Itarana/ES

Assist. Leg. e Adm. em Exercício - CMI/ES Port nº 005/2013 de 01/01/2013

O Vereador subscrito, no uso de suas prerrogativas constitucionais, **INDICA** ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, a possibilidade de anistiar os produtores do nosso município em até 50% do seu débito junto ao PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito.

Diante da crise econômica que assola nosso município, assim como a crise hídrica que penaliza bruscamente os nossos pequenos produtores, afetando drasticamente a sua produção, e que, consequentemente dificulta a quitação do seu débito junto ao PRONAF, razão da nossa indicação.

Sala Vereador Laudelino Grunewald, em 11 de maio de 2016.

Emmanuel de Aquino e Souza

Vereador do PDT



000/16

Itarana/ES, 12 de maio de 2016.

OF/CMI/GP/ES N° . 072/2016

Senhor Prefeito

Estamos encaminhando para apreciação de Vossa Excelência a **Indicação nº. 002/2016** de autoria desta Presidência.

Atenciosamente

EMMANUEL DE AQUINO E SOUZA

Prezidente/ Verezdor/PDI

RECEBEMOS

Excelentissimo Senhor ADEMAR SCHNEIDER Prefeito Municipal Itarana/ES